



TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação ou procedimento auxiliar que será adotado:
licitação/pregão eletrônico

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Vicentina/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os quantitativos estão justificados no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

LOTE 1 – MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E APOIO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1.	Água sanitária, contendo 1 L, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico, com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Princípio Ativo: hipoclorito de sódio. Teor cloro ativo: de 2,0% a 2,5%. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	800
2.	Álcool etílico hidratado antisséptico 46%, - antisséptico - líquido incolor, límpido e volátil - com odor característico - acondicionado em frasco plástico resistente com tampa em rosca - registro no ministério da saúde/ANVISA.	500
3.	Álcool gel antisséptico 46% bactericida - cor: incolor e odor característico.	200
4.	Amaciante de roupas, de 1ª qualidade, embalagem plástica com 2 Litros. Produto destinado a amaciar tecidos durante o processo de	200



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	lavagem de roupas, conferindo maciez, fragrância agradável e facilitando o processo de passagem.	
5.	Aromatizador de ambiente, aerossol, 360 ml acondicionado em lata de aço na fragrância lavanda, composição antioxidante, essência solvente.	100
6.	Aromatizante líquido concentrado para ambientes internos, frasco com no mínimo 140 ml. para uso diluído ou aplicação direta, conforme recomendação do fabricante.	100
7.	Balde plástico com capacidade para 12 litros, destinado ao uso em atividades de limpeza geral em ambientes comerciais, industriais ou residenciais. Resistente a impactos, rachaduras e a produtos químicos de limpeza. De fácil manuseio e higienização.	50
8.	Cesto de lixo telado, em material plástico, com capacidade de 15 litros	40
9.	Cesto de lixo, com tampa, em material plástico, com capacidade de 15 litros.	30
10.	Desinfetante de 01 litro, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico, com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	1500
11.	Detergente líquido concentrado, com alta eficiência na dissolução e emulsificação de óleos e gorduras, neutro com glicerina, de 500 ml, utilizado para remoção de sujeira e gorduras em louças, talheres e utensílios de cozinha em geral, acondicionada em frasco plástico transparente e tampa pushpull. Composição: glicerina, lauril éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, espessante, conservante, corantes, fragrância, contendo tensoativo biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, não	2500



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	conter formol na composição. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	
12.	Escova Plástica, de lavar roupa, formato oval, com cerdas em nylon de 1ª qualidade.	30
13.	Esponja de lã de aço, limpa e dá brilho sem riscar, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo. Conter na embalagem dados do produto e do fabricante.	300
14.	Esponja dupla face em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo e ação antibactérias. Medidas de aproximadas de 110 x 75 x 20mm, embaladas em pacotes contendo 3 unidades e constar na embalagem dados do fabricante.	600
15.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50 cm, com etiquetas de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	300
16.	Gel de Pinho, uma mistura homogênea pastosa super-concentrada a base de tenso ativo aniônico e óleos essenciais de pinho e eucalipto 5 litros, pH (diluído 1% p/p): Entre 7,00 a 11,00. Totalmente solúvel em água para limpeza pesada de pisos. Embalagem econômica de 5 litros.	250
17.	Limpa Alumínio, produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.	400
18.	Limpa vidros com álcool, composição: Hidróxido de amônio, lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, coadjuvante, corante e água 500ml.	100
19.	Limpador de piso indicado para limpeza de em superfícies laváveis de cozinhas e banheiros com tripla ação: limpa, higieniza e perfuma.	100



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	Frasco com 1 litro, contendo os dados do fabricante, modo de usar, precauções e cuidados, número do ceatox, prazo de validade e data de fabricação. Composição: água, solventes, conservante, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante e tenso ativo aniônico. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado.	
20.	Limpador multiuso, 500 ml, utilizado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, líquido de fácil aplicação com tripla ação: limpa, higieniza e desengordura. Embalado em frasco plástico opaco com tampa flip-top. Composição: água, solventes, conservantes, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante e tensoativo aniônico. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	800
21.	Luva de látex 100% natural, tamanhos G forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante na cor amarela. Embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o fabricante e do produto e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem. Caixa contendo 50 unidades	50
22.	Luva de látex 100% natural, tamanhos M forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante na cor amarela. Embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o fabricante e do produto e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem.	100
23.	Luva de látex 100% natural, tamanhos P forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante na cor amarela. Embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o fabricante e do produto e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem.	40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
24.	Luva de vinil: luva de vinil tamanho G, sem pó, livre de látex, sem costuras, transparente, atóxica, antialérgica, fabricada em policloreto de vinila (vinil), punhos largos e sem elástico. Anatômicas, não estéreis, com virola, ambidestras e impermeáveis. Caixa contendo 100 unidades.	5
25.	Luva de vinil: luva de vinil tamanho GG, sem pó, livre de látex, sem costuras, transparente, atóxica, antialérgica, fabricada em policloreto de vinila (vinil), punhos largos e sem elástico. Anatômicas, não estéreis, com virola, ambidestras e impermeáveis. Caixa contendo 100 unidades.	10
26.	Máscara descartável cirúrgica tripla com elástico, constituída em tecido não-tecido, 100% em Polipropileno. O corpo da máscara deve ter suas camadas externas em TNT (tecido não tecido) hidrofóbico de 25 g/m ² e a camada intermediária possuir filtro de gramatura 25 g/m ² . Possuir clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, na cor branca, tamanho 17.5 cm X 9.5 cm, sendo seus elásticos com tamanho maior ou igual a 10 cm e fixado no corpo da máscara com solda ultrassônica, em conformidade com a ABNT NBR 15052.	10
27.	Multi-inseticida spray, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes, veículo e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	80
28.	Pá de lixo, plástica, com cabo de madeira.	40
29.	Pano de chão, tipo toalha, tamanho grande, com etiqueta de identificação contendo informações do produto e fabricante.	250
30.	Papel higiênico branco, folha dupla (dupla camada). Macio, não reciclado (celulose virgem). Hipoalergênico e dermatologicamente testado. Rolos picotados, com comprimento mínimo de 30 m por 10cm de largura (pacote contendo 4 rolos).	2500



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
31.	Papel toalha interfolhado, 20 cm x 21 cm, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (pacotes com 1000 unidades)	600
32.	Querosene perfumado 500 ml, conforme Norma ABNT-NBR 14725-2:2009. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.	150
33.	Rodo destinado à remoção de líquidos e sujeiras de pisos lisos em ambientes escolares, como salas de aula, corredores, banheiros e áreas comuns. Largura mínima da base: 60 cm, altura total com o cabo: aproximadamente 150 cm. Lâmina dupla.	80
34.	Rodo Limpa-vidros de blindex, 2 em 1 Extensível, com cabo retrátil é um equipamento formado por uma esponja macia, lâmina de borracha, articulado com angulação em até 180º graus; Composição: Plástico, metal e borracha; Medidas: (Rodo - 19cm), (Cabo 40 a 70cm), Medida Total 80cm.	20
35.	Sabão em barra 200 gramas, multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200 gramas cada. Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador optico, corante e água. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	100
36.	Sabão em pó de 1 Kg, utilizado para lavagem de roupas brancas e coloridas, com enzimas branqueadoras. Embalado em caixa de papelão com sistema prático de fechamento após o uso. Composição: linear alquilbenzeno, sulfato de coadjuvantes, alcalinizantes, sequestrante, corante, branqueador optico, carga, enzimas, fragrância e água. Eficaz na remoção de manchas comuns em roupas (sujeira, óleo, gordura, etc.).	600



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	Deverá conter Tensoativos Biodegradável. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	
37.	Sabonete em barra, com glicerina, fragrâncias diversas, unidade contendo 90g cada.	50
38.	Sabonete líquido de 1 Litro, deve apresentar bom rendimento; Composição e Informações do Fabricante estampados na Embalagem; Validade Mínima de 12 meses.	200
39.	Saco plástico destinados ao acondicionamento de lixo para coleta, 15 litros, em polietileno reforçado (pact. com 10 unidades).	500
40.	Saco plástico, para lixo, 100 litros, em polietileno reforçado (pact. com 10 unidades).	
41.	Saco plástico destinados ao acondicionamento de lixo para coleta, 30 litros, em polietileno reforçado (pact. com 10 unidades).	500
42.	Saco plástico destinados ao acondicionamento de lixo para coleta, 50 litros, em polietileno reforçado (pact. com 10 unidades).	500
43.	Soda cáustica, em embalagem de 1Kg.	15
44.	Vassoura caipira, alta resistência ao desgaste, especialmente em terrenos ásperos.	100
45.	Vassoura de pelo sintético de no mínimo 20 cm para uso doméstico, com cerdas de nylon, cabo de madeira plastificada, medindo no mínimo de 1,18mm de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta de identificação do fabricante.	80
46.	Vassoura rastelo plástica para jardim, tamanho grande, 20 dentes, cabo revestido em plástico (ideal para recolher folhas e detritos em terrenos ou jardins).	50



**LOTE 2 – UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESTINADOS À COZINHA,
PREPARO, MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1.	Abridor de latas portátil, em aço inoxidável ou ferro fundido com tratamento anticorrosivo.	20
2.	Acendedor manual para fogão industrial, com acionamento por faísca (tipo piezoelétrico). Plástico resistente a calor ou alumínio adonisado. Mínimo de 20 cm (para segurança do operador).	30
3.	Amolador Manual de facas, em Aço Inoxidável, cabo de polipropileno Comprimento da Lâmina: 356 mm. Comprimento do Cabo: 131 mm. Características Adicionais: Estriada-Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana.	10
4.	Avental de napa pvc, cor branca, com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	40
5.	Bacia plástica, atóxica, resistente a impactos, rachaduras e variações de temperatura. Destinada ao uso em cozinhas de escolas para manipulação de alimentos (lavagem, mistura e armazenamento temporário). Diâmetro superior medindo no mínimo de 50 cm.	20
6.	Calçado ocupacional, de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol.	20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
7.	Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm.	40
8.	Colher tipo talher, para sopas, caldos, refeições. Material de aço inoxidável.	200
9.	Copo plástico descartável para água, capacidade de 180 ml, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem, material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades interna e externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca do fabricante. Embalagem plástica, contendo 100 copos cada, com especificações do produto.	2000
10.	Faca de corte: lâmina de aço inoxidável polido, com espessura de 3mm e fio afiado. Cabo de polipropileno branco e fixação com monobloco injetado diretamente sobre a lâmina. Comprimento da lâmina de 30 cm.	15
11.	Faca de mesa com lâmina serrilhada, lâminas de aço inox, cabos de polipropileno.	100
12.	Fósforo para uso doméstico: caixa de cartão impermeabilizado com lixa tradicional, embalagem com 10 caixas de 40 fósforos cada.	100
13.	Jarra de plástico de 3 litros, Polipropileno (PP) ou Polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente e com tampa. Atóxico e seguro para contato com alimentos.	15
14.	Luvas resistentes ao corte de aço inoxidável, malha de metal, luvas de açougueiro, proteção de nível 5, proteção à arranhões e cortes.	10
15.	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho mínimo de 40cm x 70cm, com acabamento	200



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações do produto e fabricante.	
16.	Pedra sanitária, embalagem de fábrica e individual.	200
17.	Pilha alcalina AAA para uso em termômetros digitais, cronômetros, controles remotos.	
18.	Pilha alcalina AA para uso em controles remotos.	180
19.	Prato de Polipropileno reutilizável, de alta qualidade, atóxico e seguro para contato com alimentos (conforme RDC nº 275/2002 – ANVISA) com superfície lisa, fundo redondo.	400
20.	Processador para alimentos manual, com cap. p/500ml, perfeito para fatiar alimentos com facilidade possui 3 lâminas em aço inox tampa c/alça corda retrátil medidas 13cmx9cmx13cm	30
21.	Ralador manual com lâmina em escama grossa, ideal para ralar alimentos resistentes. Fabricado inteiramente em aço inoxidável, garantindo alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização.	20
22.	Saco plástico para freezer: bobina plástica picotada para acondicionamento e congelamento de alimentos, confeccionada em polietileno atóxico, transparente, resistente, própria para uso em freezer, indicada para armazenamento de gêneros alimentícios, especialmente carnes, com dimensões aproximadas de 19,5 cm x 34 cm, capacidade aproximada para 2 kg, acondicionada em bobina contendo, no mínimo, 100 sacos picotados, de boa qualidade e resistência.	50
23.	Saco plástico para freezer: bobina plástica picotada para acondicionamento e congelamento de alimentos, confeccionada em polietileno atóxico, transparente, resistente, própria para uso em	500



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
	freezer, indicada para armazenamento de gêneros alimentícios, especialmente carnes, com dimensões aproximadas de 28 cm x 40 cm, capacidade aproximada para 7 kg, acondicionada em bobina contendo, no mínimo, 100 sacos picotados, de boa qualidade e resistência.	
24.	Tábua para corte de alimentos: polipropileno de alto impacto, virgem de 1º uso, cor branca, modelo tábua lisa sem reentrância ou ressalto na superfície com acabamento polido brilhante. Comprimento mínimo de 50cm e largura de 30cm e espessura de 1,5 cm.	30
25.	Touca sanfonada, descartável, com elástico, cor branca, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual. Composição: não tecido 100% polipropileno, TNT. Pacote com 100 unidades.	100
26.	Vasilha com tampa para guardar carnes, frutas e legumes. Plástico polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA (seguro para alimentos). Encaixe hermético ou com travas laterais para melhor fechamento. Capacidade de 10 L.	40
27.	Vasilha com tampa para guardar carnes, frutas e legumes. Plástico polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), livre de BPA (seguro para alimentos). Encaixe hermético ou com travas laterais para melhor fechamento. Capacidade de 5 L.	50

A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento das unidades escolares com materiais indispensáveis à manutenção das condições de limpeza, conservação, higienização, organização dos ambientes escolares e ao adequado funcionamento das cozinhas, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e dos serviços de alimentação escolar.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)



A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Vicentina/MS com materiais de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e de apoio, especialmente aquelas relacionadas à conservação dos ambientes escolares e ao preparo e distribuição da alimentação escolar.

A disponibilização desses materiais constitui condição essencial para assegurar a adequada manutenção das instalações físicas das unidades escolares, a preservação do patrimônio público, a promoção de ambientes limpos, organizados e salubres, bem como o cumprimento das boas práticas de higiene e manipulação de alimentos, contribuindo para a proteção da saúde de alunos, profissionais da educação e demais usuários.

A contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo necessária para garantir o regular funcionamento das unidades escolares durante todo o período letivo, evitando descontinuidade no fornecimento de materiais essenciais ao desempenho das atividades escolares.

A definição dos quantitativos decorreu de levantamento realizado junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando o histórico de consumo, o número de alunos atendidos, a quantidade de servidores, a demanda operacional de cada unidade e a necessidade de reposição periódica dos materiais, buscando compatibilizar o atendimento das necessidades institucionais com a utilização racional dos recursos públicos, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Dessa forma, a solução proposta mostra-se técnica e administrativamente adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração, observando os princípios que regem as contratações públicas e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos destinados à manutenção das unidades escolares.



3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Vicentina/MS, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação contempla materiais de consumo indispensáveis à execução das atividades diárias de limpeza, conservação, higienização, organização e manutenção dos ambientes escolares, bem como utensílios e materiais de apoio utilizados nas cozinhas escolares para o preparo, manipulação, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar.

A solução adotada visa assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares, evitando a descontinuidade das atividades em decorrência da falta de materiais essenciais, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como para o cumprimento das normas de higiene e boas práticas aplicáveis ao preparo da alimentação escolar.

A aquisição será realizada mediante fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando critérios de qualidade, durabilidade, eficiência e adequação ao uso nas unidades escolares, de modo a garantir a utilização racional dos recursos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).

Nos termos do art. 62 e seguintes da Lei 14.133/2021,

Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021):



Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou



Municipal do município ou sede do licitante;

4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).

() não aplica; (x)aplica;

8. Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021):

Atestado de capacidade técnica;

() não aplica; (x)aplica;

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

Após a formalização da contratação, o fornecimento dos materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e demais materiais de consumo será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Vicentina/MS, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Todos os custos relacionados ao fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias à entrega dos produtos, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e às normas técnicas, sanitárias e demais disposições legais aplicáveis.

Quando pertinente à natureza do produto, as embalagens deverão ser originais, íntegras e devidamente identificadas, contendo as informações exigidas pela legislação aplicável, tais como fabricante, marca, lote, composição, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização e demais informações necessárias à correta identificação e utilização do produto.

O recebimento dos materiais estará condicionado à conferência quanto à quantidade, qualidade, marca, especificações e demais características exigidas, devendo a respectiva nota fiscal e/ou Autorização de Fornecimento ser devidamente conferida e atestada pelo fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, prazo de validade inadequado, divergência de quantidade, qualidade inferior à especificada ou qualquer outra desconformidade com este Termo de Referência deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado da comunicação formal da Administração, sem qualquer custo adicional.

O fornecimento parcelado permanecerá durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual correspondente, sendo as solicitações realizadas de acordo com o consumo e a necessidade efetiva das unidades atendidas, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.



6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115 da referida legislação.

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, na condição de fiscal do contrato, ou por seu respectivo substituto, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato deverá registrar em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para regularização de eventuais falhas, defeitos, inconformidades ou descumprimentos das obrigações pactuadas, nos termos do §1º do art. 117 da referida legislação.

As situações que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser comunicadas, em tempo hábil, à autoridade competente para adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme previsão do §2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou indenizatórios não transferirá à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, nos termos do §1º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante comprovação do recebimento definitivo dos equipamentos e da regular execução do objeto contratado.

A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, pela contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e



previdenciária exigidas na contratação, mediante apresentação das certidões pertinentes em plena validade, incluindo regularidade perante a Receita Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Justiça do Trabalho.

Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução do objeto, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

O fornecedor será selecionado mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, observadas as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

Será considerada vencedora a proposta que, além de apresentar o menor preço para o item, atenda integralmente às especificações técnicas do objeto e aos requisitos de habilitação exigidos pela Administração, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

Após pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, foi apurado o valor médio estimado de **R\$ 182.778,50 (cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** os quais são preços compatíveis com a realidade local, e compõem a cesta de preços, utilizada para estimar o valor dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Educação.

A planilha com a referida pesquisa de preços encontra-se em anexo.



10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente à época de cada contratação, que serão oportunamente indicadas nos respectivos instrumentos.

Vicentina, MS, 14 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

DANYELLE FABRYNNE SANTANA PEREIRA

Data: 17/08/2026 08:38:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidora Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar.
Danyelle Fabrynne Santana Pereira